



Edital Nº 22/2018 - PROEXT - Bolsas para Discentes de graduação como Supervisor de Atividades Artísticas do Centro de Arte e Cultura (CAC) - DAC-PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas de Supervisor de Atividades Artísticas do Centro de Arte e Cultura (CAC), do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT/UFRRJ para o ano 2018/2019.

1. Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento das seguintes atividades:

- Supervisionar bolsistas de menor experiência no desenvolvimento de oficinas, artísticas juntamente com a coordenação do Centro de Arte e Cultura da UFRRJ, tendo como objetivo a difusão da arte e cultura nesta universidade e comunidades circunvizinhas;
- Usufruir da arte como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal.

2. Do Público-alvo

Discentes matriculados aos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. Das Vagas

Serão concedidas 2 bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) com início em setembro de 2018. As vagas estarão correspondendo à seguinte Tabela:



Áreas	Perfil/Curso	Atividades	Nº Vagas
Supervisão de atividades	Bolsista com experiência anterior no CAC ou em outro centro que desenvolva atividades de arte e cultura (experiência comprovada) Qualquer curso de graduação	Atuar em parceria com a coordenação do CAC, dando suporte à organização administrativa de cursos e eventos e ao planejamento de ações.	2

Serão oferecidas 2 vagas de BOLSISTA Supervisor de atividades artísticas para atuação no *campus* Seropédica.

A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com interrupção quando não houver atividades no CAC (Ex: janeiro e fevereiro)

O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

4. Das condições para se candidatar às bolsas

O candidato deverá ser aluno de um dos cursos de graduação da UFRRJ, estando regularmente matriculado a partir do 4º período e ter disponibilidade de carga horária comprovada.

5. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, entregando no Centro de Memória, em envelope lacrado, a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido; (Anexo I)
- Declaração de matrícula, Histórico escolar discente atualizado, e grade de horário, emitidos via Quiosque do Aluno;
- Carta memorial sobre sua experiência na área de arte e cultura;
- Currículo com comprovação de experiência na atuação em centro de arte de cultura.



6. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	13/08/2018
Inscrições	13 a 20/08/2018
Análise e julgamento das propostas	21 a 22/08/2018
Divulgação dos resultados – 1ª Etapa	23/08/2018 (após 17:00 horas)
Prazo para interpor recursos	24/08/2018
Entrevista – 2ª Etapa	28 e 29/08/2018
Resultado Final	30/08/2018
Entrega de documentação na Secretaria do CAC e assinatura termo de compromisso	03 a 05/09/2018
Início das bolsas	05/09/2018

7. Dos Critérios de avaliação

A seleção dos bolsistas ocorrerá através de duas etapas. Na 1ª Etapa, os candidatos serão avaliados através dos seguintes critérios:

- Análise de histórico escolar – 2 pontos
- Análise do memorial sobre sua experiência na área artística cultural – 4 pontos
- Currículo - 4 pontos

Os candidatos com total acima de 6 pontos serão habilitados para a 2ª etapa. A lista com os candidatos habilitados será afixada no Quadro de avisos da PROEXT (sala 67) com data e horário da entrevista. Os candidatos que tiverem experiência prévia no CAC, como bolsistas ou voluntários, terão sua nota multiplicada por 1,25.

A 2ª etapa é uma entrevista, sendo classificatória, sendo os candidatos avaliados de 0 a 10 pontos.

A pontuação final será a soma das notas da 1ª Etapa e da 2ª Etapa.

8. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta por professores que desenvolvem estudos e ações em artes, pela Pró-Reitora Adjunta, pela Chefia do Departamento de Arte e Cultura e pelo coordenador do CAC.



9. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT, sala 67, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

10. Das obrigações do bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;

Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, dedicando pelo menos 20 horas semanais às atividades;

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo IV)

Mencionar a condição de bolsista do CAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar-se no período de **03/09/2018** a **05/09/2018** no CAC, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Plano de Trabalho (Anexo II);
- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- Declaração de Matrícula – 2018-II;
- Previsão de Graduação posterior à agosto/2019;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

13. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e agosto de 2019;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 22

ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA OFICINEIRO DO CENTRO DE ARTE E CULTURA DA UFRRJ	
NOME:	
PROPOSTA DE OFICINA:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	MATRÍCULA:
E-mail:	Telefone:
E-mail alternativo:	

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 22
PLANO DE TRABALHO – ANEXO II

ESTUDANTE:
MATRÍCULA:
PROJETO:
PERÍODO: ___/___/___ até ___/___/___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

A large, light gray watermark of the UFRRJ logo is centered in the background of the page, behind the text area for activities. The logo consists of a gear, a plant, and a circular arrangement of dots.

ESTUDANTE

Chefe do DAC



EDITAL Nº 22

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO III

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Dados do Projeto			
Área do Conhecimento:			
Área temática:			
Linha de Extensão:			

1. Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) conforme o projeto a ele vinculado, por meio da apresentação dos resultados pertinentes;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão e cultura da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 201_.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do Estudante

UFRRJ



EDITAL Nº 22

RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL

Bolsa de Extensão

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: __/__/____ à __/__/____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:

Título do projeto:

Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS



V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ